



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 229 • Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2013
PROC. ADM. Nº 089/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013
PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: APARECIDO CEZAR ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previstos na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo 137/2013, conforme Art. 57, I, II, § 2º da Lei Federal 8.666/93.

Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Instrumento Contratual, a contar de 01/01/2015 e termino em 01/07/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada: Aparecido Cezar- ME - Rep. Aparecido Cezar.

Aquidauana - MS, 31 de dezembro de 2.014.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

REPUBLICAÇÃO por incorreção ao
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2013
PROC. ADM. Nº 048/2013
CARTA CONVITE 006/2013
PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: INTEGRAL ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O Município de Aquidauana, MS, torna público para conhecimento de interessados, que a publicação do Extrato do Termo Aditivo 004/ do Contrato Administrativo nº 085/2013, Processo Administrativo nº 048/2013, realizado na data 14/01/2015 no Diário Oficial do Município torna-se sem efeito por superveniência administrativa.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada: Integral Engenharia Ltda - Rep. Silvano Pires Espírito Santo.

Aquidauana - MS, 02 de fevereiro de 2.015.

Carla Elian Nolasco Santiago Tamanaha
Presidente da C.P.L

REPUBLICAÇÃO por incorreção ao
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2013
PROC. ADM. Nº 049/2013
CARTA CONVITE 007/2013
PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: INTEGRAL ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O Município de Aquidauana, MS, torna público para conhecimento de interessados, que a publicação do Extrato do Termo Aditivo 004/ do Contrato Administrativo nº 086/2013, Processo Administrativo nº 049/2013, realizado na data 14/01/2015 no Diário Oficial do Município torna-se sem efeito por superveniência administrativa.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada: Integral Engenharia Ltda- Rep. Silvano Pires Espírito Santo.

Aquidauana - MS, 02 de fevereiro de 2.015.

Carla Elian Nolasco Santiago Tamanaha
Presidente da C.P.L

REPUBLICAÇÃO por incorreção ao
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2014
PROC. ADM. Nº 063/2014
CARTA CONVITE 004/2014
PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA ME

OBJETO: O Município de Aquidauana, MS, torna público para conhecimento de interessados, que a publicação do Extrato do Termo Aditivo 002/ do Contrato Administrativo nº 084/2014, Processo Administrativo nº 063/2014, realizado na data 14/01/2015 no Diário Oficial do Município torna-se sem efeito por superveniência administrativa.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada: Geometra Construções Ltda ME- Rep. Mário Heitor Ocampo Trouy.

Aquidauana - MS, 02 de fevereiro de 2.015.

Carla Elian Nolasco Santiago Tamanaha
Presidente da C.P.L

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Habitação

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Moacir Pereira de Melo

Nelson Gonçalves Estadulho

Clézio Bley Fialho

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Antonio Carlos da Costa Marques

Thiago Sanches Alves Correa

Dufles Pinto de Souza

Mary Stella Martins de Oliveira

Clérton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Rodrigo dos Santos Barra

Lejanía N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 001/2015.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE PARA A SEGURADA SRA. VANIA LUCIA FIALHO DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a partir de 01 de Fevereiro de 2015, para a Segurada Sra. **VANIA LUCIA FIALHO DE SOUZA**, no cargo de Professora, Matrícula 449, Classe III Referência E, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 1.509,62 (hum mil quinhentos e nove reais e sessenta e dois centavos), com fundamento no Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea b, §§ 3º, 5º, 17º, da Constituição Federal/88 e Art. 18, Inciso III, alínea b, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001 c/c Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004.

Parágrafo Único - O valor dos proventos será reajustado anualmente, na mesma data e na mesma proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidauana/MS, 29 de janeiro de 2015.

Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 002/2015.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE PARA A SEGURADA SRA. VANIA LUCIA FIALHO DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a partir de 01 de Fevereiro de 2015, para a Segurada Sra. **VANIA LUCIA FIALHO DE SOUZA**, no cargo de Professora, Matrícula 2186, Classe III Referência E, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 762,04 (setecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), com fundamento no Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea b, §§ 3º, 5º, 17º, da Constituição Federal/88 e Art. 18, Inciso III, alínea b, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001 c/c Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004.

§ 1º. O valor dos proventos será reajustado anualmente, na mesma data e na mesma proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004.

§ 2º. O valor mensal do benefício previdenciário será complementado até o limite do salário mínimo nacional, em atendimento ao disposto no Art. 201, § 2º da Constituição Federal e Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidauana/MS, 29 de janeiro de 2015.

Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis
Diretor Presidente